

Em 31 de dezembro de 2018, o detalhe dos compromissos de capital subscrito e não realizado para cada um dos fundos de reestruturação empresarial é analisado como segue:

	(Milhares de euros)		
	<b>2018</b>		
<b>Fundo de reestruturação empresarial</b>	<b>Capital subscrito</b>	<b>Capital realizado</b>	<b>Capital subscrito e não realizado</b>
Fundo Recuperação Turismo FCR	303.683	287.929	15.754
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	101.133	86.419	14.714
FLIT-PTREL	262.231	262.231	-
Fundo Recuperação FCR	213.635	193.729	19.906
Fundo Aquarius FCR	156.100	139.148	16.952
Discovery Real Estate Fund	153.243	153.243	-
Fundo Vega FCR	49.616	46.233	3.383
	<b>1.239.641</b>	<b>1.168.932</b>	<b>70.709</b>

O montante de capital subscrito não inclui compromissos de subscrição adicionais, os quais ascendem a Euros 19.596.000 no FLIT-PTREL e Euros 6.854.000 no Discovery.

Adicionalmente, encontram-se registados na carteira de Créditos a clientes e nas rubricas Garantias prestadas e Linhas de crédito irrevogáveis, as seguintes exposições e respetiva imparidade, relativamente a entidades controladas por estes fundos:

<b>Rubrica</b>	(Milhares de euros)	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Crédito a clientes	282.480	271.997
Garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis	55.089	34.114
Exposição bruta	337.569	306.111
Imparidade	(85.884)	(75.571)
Exposição líquida	251.685	230.540

## 44. Factos relevantes ocorridos durante 2018

### Deliberações da Assembleia Geral de novembro 2018

Em 5 de novembro de 2018, o BCP informou ter-se realizado nesse dia a Assembleia Geral de Acionistas, tendo estado presentes Acionistas detentores de 62,1% do respetivo capital social, com as seguintes deliberações:

- i) Aprovação da alteração do contrato de sociedade, por modificação do n.º 2 do artigo 54.º dos Estatutos do Banco;
- ii) Aprovação da reformulação das rubricas do capital próprio com a finalidade especial do reforço inequívoco de condições futuras de existência de fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis, mediante redução da cifra do capital social em 875.738.053,72 euros, sem alteração do número de ações (sem valor nominal) existentes e sem alteração da situação líquida, com consequente alteração do n.º 1 do artigo 4.º do contrato de sociedade.

## **Redução do capital social do Banco Comercial Português, S.A.**

Na sequência do deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas de 5 de novembro de 2018, o capital social do Banco Comercial Português, S.A. foi reduzido para Euros 4.725.000.000, sem alteração do número de ações (15.113.989.952) nominativas escriturais sem valor nominal. A redução no capital social no montante de Euros 875.738.053,72 foi efetuada por incorporação de reservas incluindo desvios atuariais.

### **Deliberações da Assembleia Geral anual de acionistas**

O Banco Comercial Português, S.A. realizou, no dia 30 de maio de 2018, a Assembleia Geral Anual de Acionistas, tendo estado presentes Acionistas detentores de 63,04% do respetivo capital social, com as seguintes deliberações:

Ponto Um - Foi aprovado o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2017;

Ponto Dois - Foi aprovada a proposta de aplicação de resultados para o exercício de 2017;

Ponto Três - Foi aprovado um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria, e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas e no seu representante;

Ponto Quatro - Foi aprovada a política de remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;

Ponto Cinco - Foi aprovada a proposta de alteração do Regulamento de Reforma dos Administradores Executivos do Banco Comercial Português, considerando a aprovação de atribuição de uma contribuição única destinada ao complemento de reforma dos membros da Comissão Executiva;

Ponto Seis - Foi aprovada a proposta de política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização;

Ponto Sete - Relativamente ao contrato de sociedade, foram aprovados: a modificação dos artigos 10.º, 13.º, 15.º, 17.º, 25.º, 28.º, 29.º, 35.º, 36.º, 37.º e 38.º; o aditamento de novos artigos 40.º a 45.º; a renumeração dos atuais artigos 40.º e seguintes com alteração dos atuais artigos 40.º, 41.º e 48.º; e a alteração do artigo 29.º, ficando a produção de efeitos desta última sujeita à condição suspensiva de aprovação por parte do Banco Central Europeu;

Ponto Oito - Foi eleito o Conselho de Administração, para o mandato com início em 2018, incluindo a Comissão de Auditoria. A produção de efeitos desta eleição fica sujeita à condição suspensiva da obtenção, por parte do Banco Central Europeu, de autorização para o exercício de funções da maioria dos membros do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e da Comissão Executiva;

Ponto Nove - Foi eleito o Conselho de Remunerações e Previdência para o mandato com início em 2018;

Ponto Dez - Foi aprovada a proposta de aquisição e alienação de ações e obrigações próprias.

Na sequência da receção de ofício do Banco Central Europeu, o Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Anual de Acionistas realizada no dia 30 de maio de 2018, entrou em funções no dia 23 de julho de 2018.

### **Fusão por incorporação das imobiliárias Sadamora e Enerparcela**

Fusão por incorporação, mediante transferência global do património, da Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A. e Enerparcela - Empreendimentos Imobiliários, S.A., no Banco Comercial Português, S.A.